



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 152/97

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PROFESSORES
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL
DO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE -
MODALIDADE EDUCAÇÃO À
DISTÂNCIA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo
em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 13
de junho de 1997,

RESOLVE:

**Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Formação de
Professores para o Ensino Fundamental do Município de Maranguape -
Modalidade Educação À Distância.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD
e ao Núcleo de Educação Continuada à Distância - NECAD, a coordenação do
Curso e a adoção das medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - À Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN,
através da equipe do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Avaliação - NEPA caberá o
acompanhamento do curso, por ser o órgão responsável pelo processo de
avaliação institucional da UECE.**

**Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua
aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 13 de junho de 1997.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor